



Itabaiana CÂMARA DE
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO
INDICAÇÃO Nº 90 /2025

20 de agosto de 2025.

A Câmara Municipal de Itabaiana, por conduto da Vereador José Amâncio de Oliveira Leite Lima em atenção ao art. 100 do Regimento Interno, apresenta a seguinte indicação:

Indica à **Prefeitura Municipal de Itabaiana** que seja realizado **recapeamento asfáltico em diversas ruas do Bairro São Cristóvão**, tendo em vista a necessidade urgente de melhoria das condições de tráfego e mobilidade urbana, atendendo à demanda urgente da comunidade local.

JUSTIFICATIVA

O Bairro São Cristóvão é uma região de grande fluxo de veículos e pedestres, com ruas que apresentam **desgaste acentuado do pavimento, buracos, ondulações e falhas na drenagem urbana**, prejudicando a mobilidade e gerando riscos constantes de acidentes. Essa situação causa **danos materiais a motoristas, compromete o transporte público, dificulta o escoamento da produção local e impacta diretamente a qualidade de vida dos moradores**.

Investir no recapeamento asfáltico não é apenas uma ação de infraestrutura, mas **uma medida de segurança viária, saúde pública e valorização urbana**. Ruas bem pavimentadas reduzem o acúmulo de poeira e lama, melhoram o escoamento da água da chuva, previnem erosões e evitam que pequenos reparos emergenciais se tornem gastos muito maiores no futuro. Além disso, a revitalização das vias contribui para **maior eficiência do tráfego urbano**, incentivando a circulação de pessoas, mercadorias e serviços com mais agilidade e conforto.

Diante desse cenário, torna-se essencial que o Poder Executivo adote providências para incluir as ruas do Bairro São Cristóvão no **cronograma municipal de recapeamento asfáltico**, seja por meio de recursos próprios ou de convênios com o Governo Estadual e Federal, assegurando assim uma solução definitiva e duradoura para o problema.

Itabaiana (SE), 20 de agosto de 2025.


José Amâncio de Oliveira Leite Lima
Vereador CM-Itabaiana
PP

Irlan Roberto
Assessoria Legislativa
20-08-2025